



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.300, de 9 de março de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e avista do contido no processo protocolado nº 7.531/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.445.834,49 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.642, de 2025.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 1109 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, ativo com fito na construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Porte II, logrado no Jardim das Flores, Ferraz de Vasconcelos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R100,000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
10.301	1002.1109					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	100.000,00		
TOTAL GERAL							100.000,00		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.300/2026 – fls. 2

Anulação:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.301	1001.2004					MANUTENCAO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
TOTAL GERAL							-100.000,00

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 1006 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, complemento para contrapartida do contrato 533/2025, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 1.557.983,35 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCAMAIAS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA		
12.365	2001.1006					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.557.983,35	
TOTAL GERAL							1.557.983,35	

Anulação:

ORGÃO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.300/2026 – fls. 4

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2093 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", visando a seleção de projetos culturais com fito em fomentar participações carnavalescas em 2027, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE	:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
13						CULTURA			
13.392						DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA			
13.392	3002.2093					CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIAL AOS ORIEN			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					01	TESOURO			
							56.000,00		
TOTAL GERAL							56.000,00		

Anulação:

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE	:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
13						CULTURA			
13.122						ADMINISTRACAO GERAL			
13.122	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA			
13.122	3002.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							-56.000,00		
TOTAL GERAL							-56.000,00		

Art. 10. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2074 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", propendendo renovação contratual, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

[Handwritten signature]
L



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.300/2026 – fls. 5

Art. 11. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE : 05.01		FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006					NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTACAO E APREN	
12.306	2006.2074					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CEDAE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00
TOTAL GERAL							30.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCAMAIAS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA		
12.361	2001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-30.000,00	
TOTAL GERAL							-30.000,00	

Art. 12. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2009 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", afim de atender à solicitação alimentar do período que se estende de março à agosto de 2026, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 13. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	

L

VALOR R\$ 2



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.300/2026 – fls. 8

Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
04 04.122 04.122 04.122	3007 3007.2242	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	87.000,00
ORGAO :	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE :	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13 13.122 13.122 13.122	3002 3002.2242	3 3 3	3 3	90	01	CULTURA ADMINISTRACAO GERAL DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	117.434,20
ORGAO :	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE :	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08 08.122 08.122 08.122	4003 4003.2242	3 3 3	3 3	90	01	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	600.000,00
ORGAO :	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE :	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10 10.122 10.122 10.122	1001 1001.2242	3				SAUDE ADMINISTRACAO GERAL GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP DESPESAS CORRENTES	
		3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.000.000,00
ORGAO :	12.00	S.M DE GOVERNO, RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE :	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2242	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNA GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	78.000,00
ORGAO :	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
UNIDADE :	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

ps

L



Decreto nº 7.300/2026 – fls. 9

Anulaçao:

[illegible]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.300/2026 – fls. 10

ORGAO	:	12.00	S.M DE GOVERNO, RELACOES INSTITUCIONAIS				
UNIDADE	:	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNA	
04.122	7001.2237	3				IMPLANTACAO DE INTEGRACAO DOS SERVICOS PUB	
						DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-78.000,00
ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
26						TRANSPORTE	
26.452						SERVICOS URBANOS	
26.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
26.452	5012.2173	3				CONSERVACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLIC	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-272.665,42
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA				
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
06.181	8006.1064	3				MODERNIZACAO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANCA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-34.000,00
TOTAL GERAL							-2.189.099,62

Art. 18. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de março de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.300/2026 – fls. 11

**LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

**KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

